



08-06-04  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PSB)**

PDL 324/2004

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ.  
Em 07/06/04

**Concede o Título de Cidadã Honorária  
de Brasília à Senhora Valéria Velasco.**

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Valéria Velasco.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

PROJETO LEGISLATIVO
PDL 324; 04
01 CNS

A violência, em suas mais diversas modalidades, tem representado fator de preocupação para a sociedade brasileira. Estatísticas comprovam que, nos últimos anos, Brasília também tem apresentado taxas crescentes de roubos, seqüestros e assaltos, situação delicada que urge medidas por parte do Poder Público.

Nota-se com curiosidade que parte da violência vislumbrada no Distrito Federal não se articula a partir dos segmentos menos favorecidos da sociedade; ao contrário, os principais responsáveis por tal ato são, muitas vezes, jovens das classes mais privilegiadas sob o ponto de vista econômico. O Plano Piloto, um dos redutos de maior renda *per capita* do País, sofreu e ainda sofre com as conhecidas *gangues*, grupos organizados para roubar, agredir, matar ou simples intimidar o cidadão comum.

As vítimas das ações das *gangues* não costumam denunciar seus agressores junto às autoridades competentes, pois sentem-se intimidadas e receosas de sofrerem retaliações futuras por parte dos criminosos. A situação, pois, da vítima é de vulnerabilidade não apenas antes, mas principalmente após o ilícito.



Entretanto, desde o ano de 1993 existe maior atenção e vontade social para desarticular as *gangues* de jovens. Naquele ano, precisamente em 10 de agosto, o adolescente Marco Antônio de Velasco e Pontes foi brutalmente assassinado a golpes de artes marciais por rapazes que compunham a *gangue* Falange Satânica, na Asa Norte. Os responsáveis foram presos e processados pelo crime, mas as conseqüências a familiares e amigos da vítima ainda persistem.

A mãe de Marco Antônio, Senhora Valéria Velasco, tem sido incansável no trabalho por justiça no combate ao crime em nossa cidade. Coordenadora do Comitê Nacional de Vítimas da Violência, a Senhora Valéria Velasco é jornalista e advogada, tendo recebido recentemente o troféu "Ação Comunitária pela Paz".

Brasília tem sido agraciada com a dedicação da Senhora Valéria nos serviços de combate à violência, seja através do levantamento de estudo ou mesmo na articulação junto às autoridades competentes. Certamente os frutos são colhidos diariamente por toda a sociedade, ainda que muito reste para a completa eliminação da violência no Distrito Federal.

Reconhecer, portanto, a Senhora Valéria Velasco como legítima Cidadã Honorária do Distrito Federal, é, acima de tudo, reconhecer sua atuação em favor da vida e da dignidade humana. Diante do exposto, conclamamos os nobres pares desta Casa para que façam boa acolhida deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões em,

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
PDL	324	04
	02	CAS

  
**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital - PSB